Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS
Nº do Contrato de Repasse	
Nome da Obra	Pav. asfáltica com base em BGS (etapas 1 e 2) e serviços complementar
Município da Obra	TIGRINHOS
Tipo de Obra	Construção de rodovias e ferrovias
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	**100%**
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	**4,00%**

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - Nº DO CONTRATO -

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	3,80
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,32
(R) - Risco	0,50
(DF) - Despesas Financeiras	1,05
(L) - Lucro	6,66
(I_1) - PIS	0,65
(I_2) - COFINS	3,00
(I_3) - ISS	4,00
(I_4) - Contrib. Previdenciária	0,00
BDI Adotado	**22,10**

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín	Med.	Máx.
3,80	4,01	4,67
0,32	0,40	0,74
0,50	0,56	0,97
1,02	1,11	1,21
6,64	7,30	8,69
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I_4) contribuição previdenciária	22,10

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
19,60	20,97	24,23

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de TIGRINHOS, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a aliquota de 4% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS.

Observações:

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO ALENCAR BOLL
Data: 08/10/2026 13:15:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

	10719571-4
Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	Nº ART ou RRT do orçamento
RODRIGO ALENCAR BOLL - CREA/SC 161585-9	05/10/2026
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	Data